



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6788/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.058/2023 - PMC  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023-PMC

Aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE CAMETÁ, com sede à Tv. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2023-PMC, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os quais dispõe sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração Pública); Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e sua alteração, Decreto n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações; RESOLVE fazer o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO E DEMAIS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS**, direcionados especificamente ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, suas secretarias e autarquias, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global para os itens, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

**48.893.554 ELLEN MARIA DAMASCENO DA VEIGA SANTOS**, com sede em Cametá/PA na Travessa Enéas Martins, nº 717, Bairro Marambaia, inscrita no CNPJ sob o nº 48.893.554/0001-91, representada neste ato por **Ellen Maria Damasceno da Veiga Santos**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de identidade nº 6318290 PC/PA e CPF nº 016.228.682-18.

**Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO E DEMAIS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS**, direcionados especificamente ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, suas secretarias e autarquias de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2023-PMC e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Cametá não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6788/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023**



**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pela Prefeitura Municipal de Cametá, quando: 1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata; 2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Prefeitura Municipal de Cametá não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de Cametá a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2023-PMC e na Lei n.º 8.666/93.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N.º 058/2023-PMC, como segue:

48.893.554 ELLEN MARIA DAMASCENO DA VEIGA SANTOS - CNPJ Nº 48.893.554/0001-91							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MODELO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
4	MICROFONE COM FIO: com suporte ou pedestal de mesa profissional	SERVIÇO	SERVIÇO	DIA	200	R\$ 85,06	R\$ 17.012,00
5	MICROFONE DE MÃO SEM FIO: UHF profissional com suporte ou pedestal de mesa	SERVIÇO	SERVIÇO	DIA	150	R\$ 530,00	R\$ 79.500,00
6	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 03 (PEQUENO PORTE) COM: 60- lâmpadas par 64; 08- elipsoidal; 06 – ribaltas; 15- par led de 3w; 12- lâmpadas ACL ou loco Light; 04- reletores mini brutes; 02 – maquinas de fumaça; 04- strobatomic 3000 ; 01- canhão segui- dor ; 04 - mesa de luz digital de 2048 canais DMX e fiação necessária para as ligações dos equipamentos. Considerar aterramentos, sistema delta conforme norma técnica, por instalação.	SERVIÇO	SERVIÇO	DIA	60	R\$ 3.250,00	R\$ 195.000,00
7	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 02 (MÉDIO PORTE) COM: 90- lâmpadas par 64; 08- elip- soidal; 06 – ribaltas; 15- par led de 3w; 12- lâmpadas ACL ou locolight; 08- reletores mi- ni brutes; 02 – maquinas de fumaça; 12- mo- vinghead spot; 08- movingbeam; 12- strobatomic 3000 ; 01- canhões seguidores ; 01- mesa de luz digital de 2048 canais DMX ; 01Sistema de dimer digital DMX com 60 canais de 4kwa:04 pontos de intercon ; 01- bor- truss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.	SERVIÇO	SERVIÇO	DIA	60	R\$ 4.500,00	R\$ 270.000,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6788/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023



	Considerar aterramentos, sistema delta conforme-norma técnica, por instalação.						
13	CERCA MODULADA: Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 01,00m,02,00m, ou 03,00m de comprimento por 01,10 metro de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ¼ polegadas com espessura mínima de 2,65 mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para público. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de carga entre elas.	SERVIÇO	SERVIÇO	MÊS	500	R\$ 34,71	R\$ 17.355,00
19	02 SKY PAPER MAQUINA DE PAPEL, CH 04 Lançador de Serpentina 12 Gerb para Cas-cata in Door, 02 SKY Rose.	SERVIÇO	SERVIÇO	DIA	20	R\$ 698,00	R\$ 13.960,00
25	TENDA ABERTA 6m X 6m: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. De- verá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	SERVIÇO	SERVIÇO	DIA	30	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00
26	TENDA ABERTA 3m X 3m: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. De- verá ser montada sobre	SERVIÇO	SERVIÇO	DIA	30	R\$ 501,00	R\$ 15.030,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6788/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023



	pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço						
29	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO 150m2 e respectiva instalação, com pedestal e reservatório de água para no mínimo 1 hora de uso contínuo, alcance frontal de 20m, Fluxo de ar 12.000 m³/h ou superior.	SERVIÇO	SERVIÇO	DIA	40	R\$ 750,00	R\$ 30.000,00
30	GRUPO GERADOR 125 KVA SILENCIADO Combustível: Diesel; Potência em regime de emergência: 93,0 kW (125 hp); Consumo de Combustível: Stand-by Power ~23,6 l/h a 100% de carga, ~ 17,8 l/h a 75% de carga.; Prime Power ~21,2 l/h a 100% de carga, ~ 16,2 l/h a 75% de carga.; Ciclo de Trabalho: 4 tempos; Rotação Nominal (rpm): 1.800 rpm; Nº de Cilindros: 4 cilindros em linha; Aspiração: Turbo alimentado; Regulador de Velocidade: Mecânico- Eletrônico; Volume: 4.4 litros; Arrefecimento: Radiador; Motor de Partida: 12 Volts; Sistema de Pré-aquecimento: Harmônica Total (THD) Inferior a 5,0 %; Rotação em Regime (rpm): 1.800 rpm; Excitação: Auto excitado; Excitatriz: Sem escovas; Regulador de Tensão: Regulador automático de tensão; Procedência: Nacional; Dimensões do conjunto silenciado: 2.290 x 1.125 x 1.643 mm; (comprimento x largura x altura); Peso aproximado (carenagem, gerador e fluídos, sem combustível): 1.336 kg; Tanque de combustível: 223 Litros	SERVIÇO	SERVIÇO	MÊS	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 665.357,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP Nº 058/2023-PMC.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6788/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023



**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2023-PMC, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

**CLÁUSULA QUARTA** - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Prefeitura Municipal de Cametá.

**CLÁUSULA QUINTA** - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido nos §3º e §4º do Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

**PARAGRAFO TERCEIRO** - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

**PARAGRAFO QUARTO** - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA SEXTA** – É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2023-PMC, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

**CLÁUSULA SETIMA** - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

**CLÁUSULA OITAVA** – A detentora da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Cametá durante seu período de vigência.

**CLÁUSULA NONA** - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2023-PMC, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Prefeitura Municipal de Cametá não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6788/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023



obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Cametá/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Cametá, 25 de Janeiro de 2024.

VICTOR CORREA Assinado de forma digital  
por VICTOR CORREA  
CASSIANO:00249 CASSIANO:00249865262  
865262 Dados: 2024.01.25 16:53:18  
-03'00'

**VICTOR CORREA CASSIANO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

ENIO DE Assinado de forma digital por  
ENIO DE CARVALHO:35701820297  
CARVALHO:35701820297 Dados: 2024.01.25 11:04:04 -03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
ENIO DE CARVALHO  
**Decreto Municipal nº 518/2021-PMC**

CHARLES CEZAR TOCANTINS Assinado de forma digital por CHARLES  
CEZAR TOCANTINS DE  
DE SOUZA:20768001234 SOUZA:20768001234  
Dados: 2024.01.25 15:43:58 -03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA  
**Decreto Municipal nº 312/2023-PMC**

ELANE PINTO Assinado de forma digital por ELANE  
PINTO CASSIANO:00925251216  
CASSIANO:00925251216 Dados: 2024.01.25 16:42:40 -03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
ELANE PINTO CASSIANO  
**Decreto Municipal nº 006/2021-PMC**



Documento assinado digitalmente  
ELLEN MARIA DAMASCENO DA VEIGA SANTOS  
Data: 25/01/2024 11:10:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**48.893.554 ELLEN MARIA DAMASCENO DA VEIGA SANTOS**  
CNPJ Nº 48.893.554/0001-91  
**Ellen Maria Damasceno da Veiga Santos**  
CPF: 016.228.682-18  
**EMPRESA**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6788/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.058/2023 - PMC  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023-PMC

Aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE CAMETÁ, com sede à Tv. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2023-PMC, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os quais dispõe sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração Pública); Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e sua alteração, Decreto n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações; RESOLVE fazer o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO E DEMAIS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS**, direcionados especificamente ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, suas secretarias e autarquias, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global para os itens, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

**E. S. CAMBRAIA LTDA**, com sede em Oeiras do Pará/PA na Travessa Presidente Medici, nº 556, Bairro Marapira, inscrita no CNPJ sob o nº 33.918.600/0001-92, representada neste ato por **Elinaldo Sampaio Cambraia**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº 3599778 PC/PA e CPF nº 712.526.812-91.

**Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO E DEMAIS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS**, direcionados especificamente ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, suas secretarias e autarquias de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2023-PMC e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Cametá não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6788/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023**



**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pela Prefeitura Municipal de Cametá, quando: 1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata; 2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Prefeitura Municipal de Cametá não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de Cametá a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2023-PMC e na Lei n.º 8.666/93.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N. 058/2023-PMC, como segue:

E. S. CAMBRAIA EIRELI - CNPJ Nº 33.918.600/0001-92							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MODELO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE COM:01 Mesa de som 16 canais digital com 08 mandadas de auxiliar; 02 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas); 04 Microfones dinâmicos; 01 Microfone lapela sem fio UHF; 01 Microfone sem fio UHF; 04 Pedestais tipo girafa para micro- fone; 04 Pedestais de mesa para microfone; 01 CD/DVD player; 01 Notebook; 02 Monitores de voz ativos de 500w cada. Considerar aterramentos, sistema delta conforme norma técnica, por instalação.	N/C	N/C	DIA	120	R\$ 780,00	R\$ 93.600,00
3	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE COM: 01-Mesa de som 56 canais com 24 mandadas digital; 01- multicabo de 64 ca- nais com 60 metros + splinter; 02- processadores digitais; 02- CD player; 01-notebook; 24- caixas de subgrave com 02 falantes de 18"; 24- caixas de alta frequênciaLineArray com 2x12" + 2X8" + driver; 04- torres de de- lay cada com 6 unidades de caixas de alta frequênciaLineArraycom 1x12" + driver e 04unidades de caixas de subgrave com 02falantes de 18" - - sistema de amplifica- ção que atenda as necessidadesdo sistema acima efição e conexões para as devidas ligações. - MONITOR (PALCO): 01-Mesa de som 56 canais com 32 mandadas digital; 02- processadores digitais para o sidefill; 01- si- defill com 2 caixa para subgrave	N/C	N/C	DIA	35	R\$ 6.000,00	R\$ 210.000,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6788/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023



	<p>com 2x18” e 2 caixa de 3 vias com 1x15” + 1x10” + driver para cada lado (esquerdo e direito) 16- monitores 2x12” + driver de 2”; 02- monitores tipo drumfill com 2x15” + driver 2”; 02- caixa de sub grave de bateria com 02 falantes de 18” - sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. - MICROFONES E ACESSÓRIOS: 30- microfones sem fio UHF; 30- microfones sem fio UHF; 40- microfones dinâmicos; 20- microfones tipo condensador; 12- direct Box ativo e passivo; 50- pedestais tipo girafa para microfone; 16- garras para instrumentos; 12 – fones de ouvido para monitoração in ear; 03 – Power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 04 fones; - cabos e conexões completa para o sistema. - BACKLINES: 02- amplificadores para guitarra 100 w + caixa com 4x12”; 02- amplificadores de guitarra tipo cubo com 2x12”; 01- amplificador para contra baixo com 01 caixa com 4x10” + 1x15”; 02- kits de bateria acústica completos; 12- praticáveis 2,0x1,0m; 01 – amplificador para teclado (tipo combo). Considerar aterramentos, sistema delta conforme norma técnica, por instalação.</p>						
14	<p>PALCO GRANDE 18MX12M: Com montagem e desmontagem em estrutura, com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou nem box truss Q30 OU P50, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados.</p>	N/C	N/C	DIA	15	R\$ 19.700,00	R\$ 295.500,00
17	<p>PASSARELA Com montagem e desmontagem em estrutura metálica desmontável, com largura de 3,00m e 1,50m de altura, com pisos em compensado naval ante derrapante, e revestimentos externos em tapume metálico pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata</p>	N/C	N/C	MÊS	40	R\$ 2.100,00	R\$ 84.000,00
18	<p>PÓRTICO: Com montagem e desmontagem Em estrutura tubular metálica, com vão de 10,00m de largura x 5,00m de altura.</p>	N/C	N/C	DIA	16	R\$ 2.090,00	R\$ 33.440,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6788/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023



24	TENDA ABERTA COM COBERTURA PIRAMIDAL 10m X 10m, com respectiva montagem e desmontagem, coberta em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estalados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	N/C	N/C	DIA	30	R\$ 1.990,00	R\$ 59.700,00
27	LOCAÇÕES DE GRUPO DE GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KVA, trifásicos, tensão 220/110V, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm <sup>2</sup> , no mínimo, com 05 metros com conectores.	N/C	N/C	MÊS	1	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00
28	LOCAÇÕES DE GRUPO DE GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, tri-fásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/ 4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n	N/C	N/C	MÊS	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6788/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023**



	16 mm2, no mínimo, com 05 metros com conectores.						
31	GRUPO GERADOR 169 KVA SILENCIADO Standby 50 Hz: 119,6 kW (149,5 kVA) 60 Hz: 135,0 kW (168,8 kVA); Principal 50 Hz: 108 kW (135 kVA) 60 Hz: 120 kW (150 kVA); Tensão 380/220 a 220/127 V; Estratégia de Emissões/Combustível Não Certificado; Frequência 50 ou 60 Hz; Velocidade 1.500 ou 1.800 rpm	N/C	N/C	MÊS	1	R\$ 50.500,00	R\$ 50.500,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 833.690,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP Nº 058/2023-PMC.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2023-PMC, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

**CLÁUSULA QUARTA** - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Prefeitura Municipal de Cametá.

**CLAUSULA QUINTA** - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido nos §3º e §4º do Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

**PARAGRAFO TERCEIRO** - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

**PARAGRAFO QUARTO** - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6788/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023**



**CLÁUSULA SEXTA** – É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2023-PMC, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

**CLÁUSULA SETIMA** - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

**CLÁUSULA OITAVA** – A detentora da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Cametá durante seu período de vigência.

**CLÁUSULA NONA** - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2023-PMC, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Prefeitura Municipal de Cametá não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Cametá/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

VICTOR CORREA  
CASSIANO:00249865262  
865262

Assinado de forma digital por VICTOR CORREA

CASSIANO:00249865262

Dados: 2024.01.25 16:52:18 -03'00'

Cametá, 25 de Janeiro de 2024.

**VICTOR CORREA CASSIANO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

ENIO DE  
CARVALHO:35701820297

Assinado de forma digital por

ENIO DE CARVALHO:35701820297

Dados: 2024.01.25 11:01:45 -03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
ENIO DE CARVALHO

**Decreto Municipal nº 518/2021-PMC**

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA:20768001234

Assinado de forma digital por CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA:20768001234

Dados: 2024.01.25 15:42:13 -03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6788/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023**



**Decreto Municipal nº 312/2023-PMC**

**ELANE PINTO**

Assinado de forma digital por ELANE

PINTO CASSIANO:00925251216

**CASSIANO:00925251216**

Dados: 2024.01.25 16:40:47 -03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ELANE PINTO CASSIANO**

**Decreto Municipal nº 006/2021-PMC**

**E S CAMBRAIA**

Assinado de forma digital por E S

CAMBRAIA LTDA:33918600000192

**LTDA:33918600000192**

Dados: 2024.01.25 10:20:35 -03'00'

**E. S. CAMBRAIA LTDA**

CNPJ Nº 33.918.600/0001-92

**Elinaldo Sampaio Cambraia**

CPF: 712.526.812-91

**EMPRESA**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6788/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3.058/2023 - PMC  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023-PMC

Aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE CAMETÁ, com sede à Tv. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2023-PMC, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os quais dispõem sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração Pública); Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e sua alteração, Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações; RESOLVE fazer o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO E DEMAIS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS**, direcionados especificamente ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, suas secretarias e autarquias, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global para os itens, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

**J. D. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede em Belém/PA na Travessa Dom Romualdo Coelho, nº 15, Bairro Umarizal, inscrita no CNPJ sob o nº 34.455.997/0001-96, representada neste ato por **Josemario Francisco do Nascimento**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº 6936744 PC/PA e CPF nº 037.991.024-18.

**Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO E DEMAIS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS**, direcionados especificamente ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, suas secretarias e autarquias de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2023-PMC e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Cametá não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6788/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023**



**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pela Prefeitura Municipal de Cametá, quando: 1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata; 2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Prefeitura Municipal de Cametá não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de Cametá a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2023-PMC e na Lei n.º 8.666/93.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N. 058/2023-PMC, como segue:

J. D. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 34.455.997/0001-96							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MODELO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
2	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 Mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 Multicabo de 24 canais com 45 metros (usados para input na mesa); 02 Processadores digital com 02 en- tradas e 06 saídas; 01 CD/DVD player; 01 Notebook; 02 Microfones sem fio UHF; 12 Mi- crofones dinâmicos 06 Direct Box; 12 Pedes- tais tipo girafa para microfone; 01 Amplifica- dor tipo cubo de 100w para guitarra; 01 Am- plificador tipo cubo de 200w para contra baixo; 01 Amplificador para teclado; 06 Mo- nitores 1x15” + driver; 08 Caixas de sub gra- ve com 02 falantes de 18”; 08 Caixas de al- ta frequência LineArray com 1x12 + driver; 02 Multicabos de 12 canais com medusa para palco; - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. Considerar aterramentos, sistema delta conforme norma técnica, por instalação	SERVIÇO	SERVIÇO	DIA	60	R\$ 2.990,00	R\$ 179.400,00
8	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 01 (GRANDE PORTE) COM: 90- lâmpadas par 64; 08- elip- soidal; 06 – ribaltas; 15- par led de 3w; 12- lâmpadas ACL ou locolight; 08- reletores mi- ni brutes; 02 – maquinas	SERVIÇO	SERVIÇO	DIA	35	R\$ 6.990,00	R\$ 244.650,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6788/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023



	de fumaça; 12- mo- vinghead spot; 08- movingbeam; 12- strobatonic 3000 ; 01- canhões seguidores ; 01- mesa de luz digital de 2048 canais DMX ; 01Sistema de dimer digital DMX com 60 ca- nais de 4kwa:04 pontos de intercon ; 01-bor- truss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos. Considerar aterramentos, sistema delta conforme-norma tecnica, por instalação.						
9	TELÃO DE LED: 01 painel de 3X2 m em LED de alta resolução (10mm), outdoor e indoor, com dimensões 200X400mm, com processador de vídeo, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção	SERVIÇO	SERVIÇO	UNID	500	R\$ 1.770,00	R\$ 885.000,00
10	BANHEIRO QUÍMICO: em polietileno expandido, tipo Standard, nas dimensões de 1,10m x 1,20m x 2,30m de altura, com tratamento de resíduos através de produto químico, com manutenção, limpeza e higienização através de sistema a vácuo	SERVIÇO	SERVIÇO	UNID	900	R\$ 260,00	R\$ 234.000,00
11	CAMARIM, 5m x 5m em incluindo montagem e desmontagem, com paredes e teto em painéis TS formicados, octanorm ou similar, podendo no teto ser utilizado placas de material reciclado, na cor branca e emoldurados por perfis metálicos com piso estruturado equivalente ao tamanho do camarim e compensados de 12mm revestido em carpete na cor cinza ou preta, em perfeito estado de conservação. O camarim deverá ser provido com porta de acesso contendo fechadura (com chave) e maçaneta. A instalação elétrica, deverá ser composta por 02 (duas) luminárias com duas lâmpadas fluorescentes 20w cada, 02 (dois) pontos de tomada, 01 (um) aparelho de ar-condicionado de no mínimo 10.000 BTU em bom estado de conservação. COBERTURA: Em tenda do tipo piramidal, coberta em lona anti-chamas com blackout, na cor branca, com sistema de drenagem para águas pluviais, devendo apresentar beiral de no mínimo 0,50m das paredes dos camarins.	SERVIÇO	SERVIÇO	UNID	100	R\$ 1.585,00	R\$ 158.500,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6788/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023



12	CAMAROTE: Com montagem e desmontagem em estrutura tubular metálica nas dimensões de 3,00m x 2,90 x 2,10m de altura, pé direito de 2,50m, piso em compensado antiderrapante, estruturado com perfil metálico pintado com tinta PVA na cor preta, revestido na saia, fundos e laterais até o guarda-corpo com tapumes metálicos, pintado com tinta antiderrapante, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. Com capacidade para 20 lugares.	SERVIÇO	SERVIÇO	MÊS	4.000	R\$ 105,00	R\$ 420.000,00
15	PALCO MEDIO 12mX08m: Com montagem e desmontagem em estruturas, com pilares em treliças de 4 cantoneiras metálicas em box truss Q30 OU P50, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos.	SERVIÇO	SERVIÇO	DIA	20	R\$ 5.200,00	R\$ 104.000,00
16	PALCO PEQUENO 8m X 6m: Com montagem e desmontagem em estrutura, com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. · Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m <sup>2</sup> e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. · As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.	SERVIÇO	SERVIÇO	DIA	50	R\$ 6.012,00	R\$ 300.600,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6788/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023



20	TABLADO COM ALTURA ATÉ 1,30m: Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval ante derrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.	SERVIÇO	SERVIÇO	MÊS	1.000	R\$ 330,00	R\$ 330.000,00
21	TAPUME METÁLICO: Será em chapa de aço galvanizada emoldurada com perfil de alta resistência, com altura mínima de 2,45m, fixada ao solo com mão-francesa e piquete de aço.	SERVIÇO	SERVIÇO	MÊS	1.000	R\$ 65,00	R\$ 65.000,00
22	TENDA MODULADA COM 12m X 08m : tipo galpão duas águas, com pilares e vigas em estrutura de aço galvanizado a fogo, contraventados com cabo de aço. As bases deverão ser fixadas ao solo através de estacas de aço de modo a se ter uma perfeita e segura rigidez da estrutura. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto.	SERVIÇO	SERVIÇO	UNID	40	R\$ 1.930,40	R\$ 77.216,00
23	TENDA 10m X 06m: Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	SERVIÇO	SERVIÇO	DIA	30	R\$ 1.560,00	R\$ 46.800,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6788/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023**



32	GRUPO GERADOR 250 KVA TIVEA SILENCIADO Prime; (kVA/KW): 228kVA/182kW ; Tensão: 220/127 V; Especificações do Gerador Silenciado; C X L X A: 3,60 x 1,20 x 2,35 m; Peso: 1995 kg; Capacidade do Tanque: 180 L; Especificações do Motor; Fabricante do Motor: FPT; Modelo do Motor: N67 TE5; Sistema de Resfriamento: Água + Sistema de; Ventilação Forçada; Cilindrada 7,9 L; Número de Cilindros 6; Consumo de Combustível: 0,23 L/kVA.h; Tipo de Controle: Mecânico; Combustível: Diesel S-10; Sistema de Partida: Elétrico; Circuito Elétrico 12 V; Capacidade Lubrificante: 17,0 L; Capacidade Refrigerante: - L; Informações Adicionais; Carga: 100%; 75%; 50%; Consumo: 53,0 L/h ; 39,8 L/h; 30,0 L/h; Tempo de Operação: 3,4 h; 4,5 h; 6,0 h	SERVIÇO	SERVIÇO	MÊS	1	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 3.049.016,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP Nº 058/2023-PMC.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2023-PMC, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

**CLÁUSULA QUARTA** - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Prefeitura Municipal de Cametá.

**CLAUSULA QUINTA** - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido nos §3º e §4º do Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

**PARAGRAFO TERCEIRO** - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6788/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023



**PARAGRAFO QUARTO** - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA SEXTA** – É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2023-PMC, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

**CLÁUSULA SETIMA** - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

**CLÁUSULA OITAVA** – A detentora da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Cametá durante seu período de vigência.

**CLÁUSULA NONA** - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2023-PMC, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Prefeitura Municipal de Cametá não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Cametá/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Cametá, 25 de Janeiro de 2024.

VICTOR CORREA Assinado de forma digital  
por VICTOR CORREA  
CASSIANO:0024 CASSIANO:00249865262  
9865262 Dados: 2024.01.25 16:52:52  
-03'00'

VICTOR CORREA CASSIANO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

ENIO DE Assinado de forma digital por  
ENIO DE CARVALHO:35701820297  
CARVALHO:35701820297 Dados: 2024.01.25 11:02:50 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ENIO DE CARVALHO

Decreto Municipal nº 518/2021-PMC



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6788/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2023**



CHARLES CEZAR  
TOCANTINS DE  
SOUZA:20768001234

Assinado de forma digital por  
CHARLES CEZAR TOCANTINS DE  
SOUZA:20768001234  
Dados: 2024.01.25 15:43:07 -03'00'

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA  
**Decreto Municipal nº 312/2023-PMC**

ELANE PINTO  
CASSIANO:00925251216

Assinado de forma digital por ELANE  
PINTO CASSIANO:00925251216  
Dados: 2024.01.25 16:41:50 -03'00'

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
ELANE PINTO CASSIANO  
**Decreto Municipal nº 006/2021-PMC**

J D PRODUcoes E EVENTOS  
LTDA:34455997000196

Assinado de forma digital por J D PRODUcoes  
E EVENTOS LTDA:34455997000196  
Dados: 2024.01.25 10:11:33 -03'00'

---

**J. D. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**  
CNPJ Nº 34.455.997/0001-96  
**Josemario Francisco do Nascimento**  
CPF Nº 037.991.024-18  
**EMPRESA**